

DESPACHO SECRETARIAL nº 115/2018
Referente ao protocolado nº 15.259.797-5.

1. **AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, c/c com art. 35, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007 e, de acordo com a Informação Técnica Jurídica nº 461/2018-ATJ/SEDS (fls. 62-65) e Informação nº 303/2018-DG/SEDS (fls. 66-67), **mediante dispensa de licitação**, a contratação da empresa João Sidor Primo & Cia Ltda., nome fantasia Comunicação Visual Sidor, para confecção e instalação de placa de identificação do Escritório Regional de Irati, bem como **autorizo** a realização da despesa no valor de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais).
2. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação e, à observação ao art. 2º do Decreto nº 4.505/2016.
3. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 24 de outubro de 2018.



Nadia Oliveira de Moura
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**